EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 04/2025

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 100/2025

Emenda parlamentar impositiva n° 04/2025, ao Projeto de Lei do Executivo n° 100/2025, nos termos do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, de autoria do Vereador Fabio Gigli Rabechini.

Artigo 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA n° 100/2025, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 69-A da LOM e artigo 166, § 9° da Constituição Federal.

Artigo 2° - A presente emenda destina para as áreas da **Saúde** 50%, o valor de R$ 236.803,04 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e três reais e quatro centavos), e o outros 50% para **Educação,** o valor de R$ 236.803,03 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e três reais e três centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, fica aberto crédito ordinário nas seguintes classificações:

ÁREA DE APLICAÇÃO	ENTIDADE	VALOR	FINALIDADE
SAÚDE **02.05.04**	**Média e Alta Complexidade Hospitalar (Policlínica)** Função/Sub/Programa/Atividade 10.302.0006.2045 Categoria/Elemento: 4.4.90.52 Fonte de Recurso: 8	R$ 236.803,04	Aquisição e instalação de 01 (um) Tomógrafo Computadorizado Multislice de 32/64 canais, destinado à realização de exames de diagnóstico por imagem, com vistas ao fortalecimento da rede de média e alta complexidade do Município
EDUCAÇÃO **ENSINO FUNDAMENTAL** **02.04.04**	**Gestão e Manutenção da Unidade de Ensino Fundamental** Função/Sub/Programa/Atividade 12.361.0005.2029 Categoria/Elemento: 4.4.90.51 Fonte de Recurso: 8	R$ 236.803,03	Construção de vestiário com banheiros, melhoria na quadra, aquisição de um bebedouro e instalação de alambrados. Essas instalações irão beneficiar crianças de 05 a 18 anos que fazem parte de um projeto de Futsal, hoje são 90. Na Escola Municipal Maria Tonin R. Arvido Plepis, 501 - Jd. Panorama, Monte Mor - SP
	TOTAL DESTINADO	**R$ 473.606,07**	

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 2vr-L2025-e7r

Artigo 3° - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2026, na rubrica orçamentária: 28.846.9999.2321 – Recursos para Emendas Parlamentares, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Fonte de recurso 8 e Ficha nº 144, no valor de R$ 473.606,07 (Quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e seis reais e sete centavos).

Artigo 4° - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2026.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 23 de outubro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Fábio Gigli Rabechini
CPF: **********

Data:23.10.2025

Vereador Pavão da Academia

PDT

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 2vr-L2025-e7r

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 100/2025 "Lei Orçamentária Anual", em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o artigo 69-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

A presente proposta tem como objetivo destinar recursos para dois importantes investimentos no município: **a aquisição de um tomógrafo** e **a construção de um vestiário com dois banheiros na Escola Municipal Maria Tonin, localizada no Bairro Jardim Panorama**.

A **aquisição do tomógrafo** representa um avanço significativo na área da **saúde pública municipal**, permitindo diagnósticos mais rápidos, precisos e acessíveis à população. Com o novo equipamento, o município poderá oferecer um serviço de diagnóstico por imagem de alta qualidade, ampliando a capacidade de atendimento da rede pública de saúde e fortalecendo o sistema local de prevenção e tratamento de doenças.

Já a **construção do vestiário com banheiros, melhoria na quadra; instalação de alambrados; aquisição de um bebedouro na Escola Maria Tonin** visa atender a uma demanda da comunidade escolar e do **projeto de aulas de futsal que atende hoje, 90 crianças de 05 a 18 anos, do bairro Jardim Panorama**. O espaço adequado para troca de roupas e higiene pessoal é essencial para garantir conforto, segurança e dignidade aos alunos participantes, incentivando a prática esportiva e contribuindo para o desenvolvimento físico, social e educacional das crianças e adolescentes.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 2,0% da receita corrente líquida do Município, e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 23 de outubro de 2025.

Vereador Pavão da Academia

PDT

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 2vr-L2025-e7r